

Prefeitura Municipal de Uibaí

Portaria



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Uibaí
Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento

PORTARIA Nº 063/2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

O Secretário de Administração, Finanças e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Uibaí, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com fulcro no artigo 65, inciso IV, combinado com o artigo 87, inciso II, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso XVII, do artigo 7.º da Constituição Federal, combinado com os artigos 106 e 112, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Uibaí;

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, ao servidor ADERLAN PORTO DE CARVALHO, matrícula nº 0743, titular do cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Administração, no período de **01/12/2020 a 30/12/2020**, relativo ao período aquisitivo de 31/03/2019 a 31/03/2020.

§ ÚNICO – O servidor de que trata o artigo anterior deverá retornar ao serviço em 31/12/2020.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

UIBAI, BAHIA - Em 06 de novembro de 2020.

Jorge Paulo Mendes Rocha
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO,
FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PORT. Nº 063/2020
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIBAÍ

JORGE PAULO MENDES ROCHA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Avenida Pedro Joaquim Machado, s/n – Centro. Uibaí - Bahia. CEP 44950-000 – fone:/ Fax: (74) 3649-1056/1058/1150/1201 – e-mail:

Avenida Pedro Joaquim Machado, S/N | S/N | Centro | Uibaí-Ba

www.pmuibai.ba.ipmbrasil.org.br